

## **RESOLUÇÃO Nº 001/SAS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

**“Dispões sobre os horários de atendimentos diferenciados no âmbito das repartições da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias que especifica, em virtude do feriado de 7 de Setembro, e dá outras providências.”**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e de suas competências regimentais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional de 7 de setembro de 2022 (quarta-feira) que comemora-se o Dia da Independência do Brasil.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em virtude o Feriado Nacional de 7 de setembro de 2022 (quarta-feira) que comemora-se o Dia da Independência do Brasil, fica estabelecido os horários de atendimentos diferenciados no âmbito das repartições da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias 08 e 09 de setembro de 2022, da seguinte forma:

- I. Centro de Referência de Assistência Social Triguena (CRAS TRIGUENÃ) – das 07h00min às 11h00min;
- II. Centro de Referência de Assistência Social Itapoã (CRAS ITAPOÃ) - das 07h00min às 11h00min;
- III. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - das 07h00min às 11h00min;
- IV. Conselho Tutelar - das 07h00min às 11h00min e plantão;
- V. CEDECA (AMANDINA)- das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min;
- VI. Secretaria Municipal de Assistência Social – das 07h00min às 11h00min.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ivinhema – MS, 06 de setembro de 2022.

**Juliane dos Santos Bonetti**

Secretária Municipal de Assistência Social